

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

FERNANDO DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 1199/2022
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana / **J. D. ALVES MISAEL – ME** – CNPJ 10.685.202/0001-78. - OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de fardamentos padronizados para os profissionais de limpeza (garis) desta Secretaria Municipal Limpeza Urbana de Parnamirim/RN– VALOR: R\$ 6.476,98 (Seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) - RECURSOS: Fonte 15000000 (PRÓPRIOS-IPTU/ICMS/ FPM/IPVA). AÇÃO: 2908 – Manutenção e Funcionamento da Unidade. Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art 24, II.

Parnamirim/RN, 15 de agosto de 2022.

FERNANDO DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1200/2022
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana / **J. D. ALVES MISAEL – ME** – CNPJ 10.685.202/0001-78. - OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) para os profissionais de limpeza (garis) desta Secretaria Municipal Limpeza Urbana de Parnamirim/RN– VALOR: R\$ 9.093,90

(Nove mil, e noventa e três reais e noventa centavos) - RECURSOS: Fonte 15000000 (PRÓPRIOS-IPTU/ICMS/ FPM/IPVA). AÇÃO: 2908 – Manutenção e Funcionamento da Unidade. Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art 24, II.

Parnamirim/RN, 15 de agosto de 2022.

FERNANDO DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a elaboração de projetos de recuperação de áreas degradadas por disposição final inadequada de resíduos sólidos urbano no antigo “LIXÃO”, situado no bairro de Liberdade. A sessão de disputa fica marcada para o dia 30 de agosto de 2022, às 09h00min, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação: 956519. Informações através do 1 DOC Parnamirim.

Parnamirim/RN, 15 de agosto de 2022.

Ayla de Fátima C. da S. Patricio
Pregoeira/SEMOP

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

CONVOCAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC EDITAL Nº 0148/2022 em 15 de agosto de 2022.

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC, constituída pelas Portarias nº 0957, de 19 de fevereiro de 2021 e nº 1.858, de 06 de outubro de 2021 do Município de Parnamirim/RN, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, no uso de suas atribuições legais, mediante a homologação de seus atos, DECIDE:

NOTIFICA/CONVOCA a servidora abaixo relacionada para comparecer no **dia 19/08/2022 (sexta-feira), no horário das 09h às 11h**, atendimento por ordem de chegada, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situado no Edifício Cartier – 3º andar – sala 311, Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210 - Monte Castelo – Parnamirim/RN, telefone para contato: **(84) 3645-7163**, para tratar do processo de acúmulo de cargos públicos (**Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos – Representação TCE/RN - 2020**):

PROCESSO	INTERESSADO(A)	CPF	
----------	----------------	-----	--